



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Nº 01/2017

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

As Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas, sediadas provisoriamente na Travessa 25 de Dezembro, nº 27, salas 205, 206 e 2017, Centro, Três Pontas.MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que se acham abertas, no período de **15/06/2017 a 14/07/2017**, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos deste Edital.

1. DAS VAGAS

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação em Direito.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

Estevan Sartoratti
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) estar cursando, na data da prova, o 5º (quinto) período do curso de Direito ou período superior em instituição de ensino devidamente registrada nos órgãos competentes e conveniada com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- b) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período vespertino;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 15/06/2017 até o dia 14/07/2017, exclusivamente por meio eletrônico;

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o currículo para o endereço eletrônico pjtrespontas@mpmg.mp.br, com as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número do documento de identidade (cujo original deverá ser usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (*e-mail*) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação sobre experiência profissional na área jurídica, se possuir, contendo o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) informação sobre experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

Estevan Sartoratto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c, d* ou *e*, será desconsiderado;
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pessoalmente, na sede provisória do Ministério Público Estadual da Comarca de Três Pontas, localizado na Travessa 25 de Dezembro, nº 27, salas 205, 206 e 207, Centro, Três Pontas.MG. ou pelo telefone (35)3265-4796, no período vespertino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na sede provisória do Ministério Público Estadual da Comarca de Três Pontas;
- 5.2. A inscrição implicará conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame;
- 5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova técnica, de caráter classificatório, composta por 05 (cinco) questões discursivas envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital, as quais valerão 20 (vinte) pontos cada;
- 6.2. A prova será realizada no dia **24/07/2017, quarta-feira, de 13h00 às 17h00**. A aplicação da prova ocorrerá na sede provisória do Ministério Público Estadual da Comarca de Três Pontas.MG, localizada na Travessa 25 de Dezembro, nº 27, salas 205, 206 e 2017, Centro, Três Pontas.MG;
- 6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação

Estevan Sartoratto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao *e-mail* informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

6.4. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura;

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

6.6. Será excluído do exame o candidato que:

- a) negar-se a ser identificado nos termos do item 6.4;
- b) retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer outro meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

6.7. Será permitido o acesso a textos de legislação sem anotações, comentários, notas remissivas ou exposição de motivos;

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 04 (quatro) horas para concluir a prova a que se refere o item 6.1.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão;

Estevan Sartoratto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

- 7.3. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos;
- 7.4. A aprovação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos classificados, que será nomeado para ocupar a vaga disponibilizada, obedecendo-se estritamente a esta ordem;
- 7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;
- 7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado na sede provisória do Ministério Público Estadual da Comarca de Três Pontas, **no dia 31/07/2017**, a partir das 14h00, bem como no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- 7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado, fundamentadamente, em até 03 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;
- 8.2. A nomeação será feita para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, ou primeiro dia útil subsequente, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015;
- 8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;
- 8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados de sua nomeação, na sede provisória do Ministério Público Estadual da Comarca de Três Pontas, munido dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital;
- 8.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital no prazo estabelecido no item 8.4 implicará não nomeação do candidato aprovado e renúncia tácita, convocando-se para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

Estevan Sartoratto
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

- 8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.
- 8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital;
- 8.8. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de graduação;
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Três Pontas, 14 de junho de 2017.

NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF



ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

Responsável pelo Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

ANEXO I

- 1. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal)**
 - 1.1. Parte Geral;
 - 1.2. Parte Especial.

- 2. Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)**

- 3. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal)**

- 4. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**
 - 4.1 Título VII, Capítulo I.

- 5. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**
 - 5.1. Capítulo III.

- 6. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)**
 - 6.1. Capítulo XIX.

- 7. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**

- 8. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotorias de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, nº 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefones: (35)3265-4736 / (35)3265-4796

ANEXO II

Documentação exigida para a nomeação de acadêmico

1. quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais), devidamente preenchido e assinado pela instituição de ensino e pelo acadêmico;
2. documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
3. histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
4. declaração pessoal de disponibilidade de horário e de inexistência de antecedentes criminais (modelo disponível do portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais);
5. cópia dos documentos de identificação pessoal (CPF e Carteira de Identidade);
6. cópia de comprovante de endereço;
7. comprovante da existência de conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
8. exame médico admissional.